

Nerópolis/GO, 06 de março de 2017.

Decreto nº 178/2017.

**“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE
PRODUTIVIDADE.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de
Goiás**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei
Orgânica do Município de Nerópolis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Produtividade, sobre o
salário base, as servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

FERNANDA ANDRÉ FARIAS – 15% (quinze por cento);

KLYVIA RIVAS ALVES DE QUEIROZ – 15% (quinze por cento);

RENATA BORGES BARBOSA DA SILVA – 15% (quinze por cento);

RAFAELLA BATISTA SOARES – 15% (quinze por cento);

GRACYELLE PEREIRA DE MELO – 15% (quinze por cento).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de março de
2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal

